

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	MUNICIPALIZAÇÃO DE ESTRADA EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE		
Autor:	100084 - PAULO SERGIO ROCHA		
Usuário assinator:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	31/01/2024 11:23:28	Data da assinatura:	31/01/2024 11:32:39



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JULIOCESAR FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO
31/01/2024

PROJETO DE INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRECHO DA CE-348, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NA LOCALIDADE DE SIUPÉ, À PARACURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Artigo 1º Fica municipalizado o trecho da CE-348, que liga o município de São Gonçalo do Amarante/CE, na localidade de Siupé, à Paracuru/CE.

Parágrafo Único - O trecho de Siupé até a divisa com o município de Paracuru, pertencerá ao município de São Gonçalo do Amarante, ficando o trecho após a divisa pertencendo ao município de Paracuru.

Artigo 2º Cabe à SOP - Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará elaborar o projeto e estudos necessários à municipalização da estrada que trata a presente indicação.

Artigo 3º Estando a presente Proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, o Governador do Estado dará ciência para esta Casa Legislativa, como rege o art. 58, §2º da Constituição Estadual, podendo enviar uma mensagem para apreciação deste Poder.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 31 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a municipalização do trecho da CE-348, que liga o município de São Gonçalo do Amarante/CE, na localidade de Siupé, ao município de Paracuru/CE.

A municipalização tem como finalidade a construção de uma ponte na via, com a extensão de 130 metros, o que facilitará a comunicação e tráfego entre as regiões, sendo de extrema relevância para a população local.

Desta forma, devido à relevância do tema, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de Indicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2024.



DEPUTADO JULIO CESAR FILHO

DEPUTADO (A)